



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE

Praça Francolino José dos Santos, s/nº – Telefax (074) 661-1099 / 1090 – Cx.Postal 07 – CEP 47.400-000

AUTÓGRAFO Nº. 032/99

PROJETO DE LEI Nº:	019/99, de 19 de agosto de 1999.
AUTOR:	Poder Legislativo – Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira.
EMENDAS:	NIHIL
PARECER:	008/99, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Aprovado Por 03 X 00 votos favorável à Tramitação Regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 19/08, 02/09, 16/09 e 30/09/99. Aprovado por 08 x 00 votos.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS".

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores do Capão do Martim, e dá outras Providências.

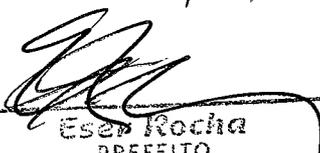
A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal, a **Associação dos Trabalhadores do Capão do Martim**, neste Município.

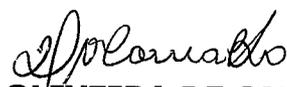
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 595/99
SANCIONADA EM 13/10/99


Esen Rocha
PREFEITO

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1999.


VERALÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente